



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 553/2019 DE 25/06/2019.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 149/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Substitui responsável por fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 160/2017 – Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação de serviços de natureza intelectual, advocatícia e técnico-jurídica, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, para o município de Guarantã do Norte – MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
• LAILA GABRIELI COUTO DE MOURA • RG Nº 2509593-5 SSP/MT • CPF Nº 052.588.721-06	• GABRIELA RAMOS LOPES • RG Nº 2845493-6 SSP/MT • CPF Nº 032.875.061-10

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2019**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/06/2019.
NP 753/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional